

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**  
**EDITAL 01/2018**

**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Processos Indeferidos</b>	
<b>CPF</b>	<b>Justificativa (Pendência de Documentação)</b>
144.975.927-07	<p><u>Aluno</u>: declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda; comprovante de residência e IPTU.</p> <p><u>Mãe</u>: termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego da mãe; declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda.</p>
035.125.857-44	<p><u>Aluno</u>: carteira de trabalho; última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega ou declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda e IPTU.</p> <p><u>Cônjuge</u>: termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego; e última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega ou declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda.</p>
993.676.452-87	Declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda; dois últimos recibos de aluguel emitidos pelo proprietário do imóvel ou comprovante de pagamento e IPTU.
116.630.177-00	Declaração de próprio punho do pai como pagador do imóvel alugado e IPTU.

**ATENÇÃO!**

Alunos com pendência podem enviar os documentos para o e-mail da secretaria ou entrega-los em envelope lacrado no dia 28/08/18 de 11h às 15h na Secretaria do Campus.